

**IPMR****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**

AV. 7 de Setembro, 60 - Centro - Rurópolis/PA - CEP: 68.165-000

CNPJ: 23.043.748/0001-77 - Fone: (93) 3543-1642

www.ipmr.ruropolis.pa.gov.br

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O Instituto de Previdência do Município de Rurópolis - IPMR, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo a determinação legal do Art. 117 da Lei 14.133/21, resolve:

DESIGNAR o servidor: CLEONILDO SOARES BORGES

Para atuar como fiscal de contrato sem prejuízos de suas funções para o acompanhamento e fiscalização da execução do instrumento contratual que será celebrado entre este Instituto e o futuro contratado:

Objeto Contratual:

“Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Sistema de Informática (Software) Composto de Operações para Processamento, Suporte e Manutenção de Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, Geração de GFIP, RAIS, E-Contas, Prestação de Contas ao Tribunal, Geração de DIRF e Relatório Diversos de Situação da Folha de Pagamentos, Contracheque e Dados Online, Para Atender as Necessidades do Instituto de Previdência do Município de Rurópolis - IPMR”.

Com vigência:

06 (onze) meses, a contar da data de assinatura.

Rurópolis – Pará, de 28/06/2024

LUCIANA LIMA MAIA
Presidente do IPMR